



BENTO GONÇALVES
LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Pedido de Compra: **004269/2024**
Modalidade: **Pedido de Compra**
Data de Emissão: **09/08/2024**

Lote	Item	Un.Med.	Qtde	Descrição	Valor do Item	Total Item
0000	001	UN	5.000,00	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CONTENDO PONTA PERFURANTE, PADRÃO ISO, COM TAMPA PROTETORA ADAPTÁVEL A BOLSAS E FRASCOS, FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO COM NÃO MAIS DE 22 MICRA, RESPIRO LATERAL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL QUE PERMITA A ADAPTAÇÃO DO SENSOR DE GOTEJAMENTO, FILTRO PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRA, TUBO EM PVC TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO 220CM DE COMPRIMENTO, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO NO CONTROLE DE FLUXO, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE E QUE PERMITA VÁRIAS PUNÇÕES, CONECTOR LUER LOCK, COM CAPA PROTETORA, E FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. REGISTRO NO MS. EQUIPO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A BOMBA DE INFUSÃO FORNECIDA EM COMODATO.		

Dotação:Acesso: 1660 | Projeto: 2303 | Despesa: 3390 30 36 000000 | Qtidade: 5.000,00

0142688	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	34,82	174.100,00
1496636	MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30,00	150.000,00
0171739	MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES	24,00	120.000,00
Preço Médio:		29,61	148.050,00

0000	002	UN	2.500,00	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSENSÍVEL, USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CONTENDO PONTA PERFURANTE, PADRÃO ISO, COM TAMPA PROTETORA ADAPTÁVEL A BOLSAS E FRASCOS, FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO COM NÃO MAIS DE 22 MICRA, RESPIRO LATERAL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL QUE PERMITA A ADAPTAÇÃO DO SENSOR DE GOTEJAMENTO, FILTRO PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS COM 15 MICRA, TUBO EM PVC NA COR ÂMBAR DE NO MÍNIMO 220CM DE COMPRIMENTO, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO NO CONTROLE DE FLUXO, CONECTOR LUER LOCK, COM CAPA PROTETOR E FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EQUIPO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A BOMBA DE INFUSÃO FORNECIDA EM COMODATO.		
------	-----	----	----------	---	--	--

Dotação:Acesso: 1660 | Projeto: 2303 | Despesa: 3390 30 36 000000 | Qtidade: 2.500,00

0142688	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	34,82	87.050,00
1496636	MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34,00	85.000,00
0171739	MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES	31,00	77.500,00
Preço Médio:		33,27	83.175,00

0000	003	UN	2.500,00	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARA DIETA ENTERAL(SISTEMA FECHADO), DE PVC COLORIDO DE PREFERÊNCIA LIVRE DE DEHP, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 180CM, EXTREMIDADE DO EQUIPO COM CONECTOR POSITIVO DO FECHAMENTO DE LUER LOOK OU ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SONDAS NASOENTÉRICAS E PERCUTÂNEAS. PRESENÇA NO EQUIPO DE CLAMP DE ANTI-FLUXO. O EQUIPO NÃO DEVE PERMITIR A CONEXÃO EM ACESSO VENOSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE		
------	-----	----	----------	--	--	--



BENTO GONÇALVES
LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM E NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE ATENDER A RDC 185 DE 22/10/2001.

Dotação: Acesso: 1660 | Projeto: 2303 | Despesa: 3390 30 36 000000 | Qtdade: 2.500,00

0142688 SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	34,82	87.050,00
1496636 MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32,00	80.000,00
0171739 MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES	23,50	58.750,00
Preço Médio:	30,11	75.275,00
Total Mínimo: 78,50		256.250,00
Total Médio: 92,99		306.500,00

RESUMO DAS DOTAÇÕES

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Total(VM)
1660	2303	3390 30 36 000000	Recursos não Vinculados de Impostos	306.500,00
VM DOTAÇÕES: 306.500,00				

Informações referente a Proposta

FORNECEDOR: 142688 - SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - COTAÇÃO: DIRETA COM O FORNECEDOR A ESCOLHA DO FORNECEDOR PARA A COTAÇÃO, SE DEVE AO FATO DA EMPRESA JÁ TER SIDO NOSSO FORNECEDOR, BEM COMO TER NOS ENCAMINHADO À COTAÇÃO.

FORNECEDOR: 1496636 - MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - COTAÇÃO: DIRETA COM O FORNECEDOR A ESCOLHA DO FORNECEDOR PARA A COTAÇÃO, SE DEVE AO FATO DA EMPRESA JÁ TER SIDO NOSSO FORNECEDOR, BEM COMO TER NOS ENCAMINHADO À COTAÇÃO.

FORNECEDOR: 171739 - MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES - COTAÇÃO: OUTRA: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 178/2023 DO MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES.

Outras Informações do Pedido

Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL - RUA ARTHUR SCHILCHTING, Nº 231 BAIRRO JARDIM GLORIA BENTO GONÇALVES.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A coordenação do almoxarifado bem como UPA/SAMU solicitam reabertura de licitação para aquisição de equipos de bomba de infusão para abastecimento da UPA e SAMU.

Também é solicitado o fornecimento das Bombas de infusão em regime de comodato; estes equipamentos regulam o gotejo de medicamentos especiais bem como as dietas enterais, que precisam de um rigor maior durante sua administração.

Em razão do saldo da licitação 178/2023 já estar se finalizando seu saldo e termo a necessidade de substituir o pregão para dar seguimento aos serviços prestados pela UPA 24H e SAMU ao atendimento à população de Bento Gonçalves.

1.1. Licitações vigentes

Existe licitação vigente para aquisição do objeto, porém com quantidades insuficientes e com o prazo de vigência próximo de encerrar.

Licitação 178/2023



2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor deve fornecer os equipamentos e ter capacidade de fornecer a bomba de infusão em regime de comodato.

3.1. Características

A descrição detalhada dos itens está descrita abaixo :

Quantidade de 5.000 equipamentos

EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CONTENDO PONTA PERFURANTE, PADRÃO ISO, COM TAMPAS PROTETORAS ADAPTÁVEIS A BOLSAS E FRASCOS, FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO COM NÃO MAIS DE 22 MICRA, RESPIRO LATERAL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL QUE PERMITA A ADAPTAÇÃO DO SENSOR DE GOTEJAMENTO, FILTRO PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRA, TUBO EM PVC TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO 220CM DE COMPRIMENTO, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO NO CONTROLE DE FLUXO, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE E QUE PERMITA VÁRIAS PUNÇÕES, CONECTOR LUER LOCK, COM CAPA PROTETORA, E FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. REGISTRO NO MS. EQUIPO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A BOMBA DE INFUSÃO FORNECIDA EM COMODATO

Quantidade de 2.500 equipamentos fotosensíveis

EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSENSÍVEL, USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CONTENDO PONTA PERFURANTE, PADRÃO ISO, COM TAMPAS PROTETORAS ADAPTÁVEIS A BOLSAS E FRASCOS, FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO COM NÃO MAIS DE 22 MICRA, RESPIRO LATERAL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL QUE PERMITA A ADAPTAÇÃO DO SENSOR DE GOTEJAMENTO, FILTRO PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS COM 15 MICRA, TUBO EM PVC NA COR ÂMBAR DE NO MÍNIMO 220CM DE COMPRIMENTO, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO NO CONTROLE DE FLUXO, CONECTOR LUER LOCK, COM CAPA PROTETOR E FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EQUIPO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A BOMBA DE INFUSÃO FORNECIDA EM COMODATO.

Quantidade de 2.500 equipamentos para dieta enteral.

EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARA DIETA ENTERAL (SISTEMA FECHADO), DE PVC COLORIDO DE PREFERÊNCIA LIVRE DE DEHP, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 180CM, EXTREMIDADE DO EQUIPO COM CONECTOR POSITIVO DO FECHAMENTO DE LUER LOCK OU ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SONDAS NASOENTÉRICAS E PERCUTÂNEAS. PRESENÇA NO EQUIPO DE CLAMP DE ANTI-FLUXO. O EQUIPO NÃO DEVE PERMITIR A CONEXÃO EM ACESSO VENOSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE ATENDER A RDC 185 DE 22/10/2001.

Serão solicitados 70 bombas em regime de comodato para bomba de infusão fotosensível e para medicações.

Serão solicitadas 15 bombas em regime de comodato para bomba de infusão de dieta enteral.

3.2. Forma de prestação e prazos de entrega

O prazo de entrega dos itens será de 15 dias úteis, contados a partir do recebimento do empenho.

3.3. Obrigações das partes

A licitante deve entregar os equipamentos em sua embalagem original e lacrados, garantindo a esterilização dos itens.

Além disso deve cumprir com os seguintes critérios:

* A entrega e funcionamento do equipamento a ser concedido em regime de comodato será de responsabilidade única e exclusiva da licitante vencedora, sendo acompanhada pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município.



BENTO GONÇALVES
LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

* Qualquer divergência com o solicitado neste Edital, o aparelho deverá ser substituído, imediatamente, para o não comprometimento das rotinas da Rede Municipal da Saúde.

* Os equipamentos em comodato deverão ser entregues ao município conforme necessidade e solicitação do mesmo, num quantitativo máximo de 70 unidades.

* licitante vencedora deverá prestar assistência técnica com manutenção preventiva, a cada três meses; e corretiva, sempre que necessário, substituindo o equipamento quebrado em até 96 horas após a empresa ser comunicada, sem que onere o comodatário, em qualquer hipótese.

* A licitante vencedora deverá fornecer treinamentos técnicos operacionais sobre a utilização dos equipamentos, após a entrega dos mesmos, em todos os turnos das áreas indicadas pelo coordenador do setor, sem ônus ao Município, na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

* Deverá a licitante vencedora fornecer e manter os manuais de operação dos equipamentos cedidos em comodato, na Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus para o Município.

* Os manuais deverão estar em língua portuguesa (ou traduzidos para este idioma) e poderão ser apresentados em forma de cópia reprográfica sem autenticação.

* Caberá à licitante vencedora o fornecimento de todos os acessórios necessários à utilização do equipamento, durante o período de comodato, sem acarretar ônus para o Município.

* O seguro dos equipamentos cedidos em comodato é de responsabilidade da licitante vencedora.

* Durante o período de comodato, o Município não efetuará nenhum tipo de pagamento à licitante vencedora a título de deslocamento de pessoal, veículos, hospedagem, acessórios, peças, fretes de peças, substituições, mão-de-obra e outros.

* Se a licitante vencedora for a mesma que já possui os equipamentos em comodato no Município, a mesma fica obrigada a revisar e calibrar todos os equipamentos utilizados no prazo de até 2 (dois) meses após o pregão.

* Os custos de transporte e retirada dos equipamentos ficam a cargo da licitante vencedora.

* O prazo para devolução dos equipamentos em comodato pela Secretaria Municipal de Saúde é de no mínimo 90 (noventa) dias após o término do estoque dos equipamentos.

* A licitante vencedora deverá manter atualizado, durante a vigência do contrato, telefone, e-mail e endereço, devendo comunicar ao Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde qualquer alteração de dados.

* Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

Município

* O servidor responsável pelo setor deverá encaminhar ao fornecedor o empenho, bem como marcar data e local para a entrega do material licitado.

* Pagamento ao fornecedor conforme conferência do empenho x nota fiscal e recebimento do material.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas estão de acordo com o histórico de consumo nos últimos 12 meses. E podendo ser prorrogável por mais 12 meses conforme necessidade e saldo disponível.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Optado pelo modelo de aquisição dos equipamentos com as bombas infusoras em regime de comodato pois, desta forma, a assistência técnica será prestada pelo próprio fornecedor, não sendo necessárias outras providências do município.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado em R\$ 250.000,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



BENTO GONÇALVES
LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

O fornecedor garantirá o funcionamento dos equipamentos em comodato durante o período da vigência do pregão, incluindo treinamentos, manutenções preventivas e corretivas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

As entregas são únicas conforme quantidade expressa no empenho.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado esperado é ter os equipos para infusão de medicamentos, com as bombas de infusão em regime de comodato e as manutenções atualizadas.

Este processo garante a segurança na administração de fármacos que requerem alta vigilância e também na administração de dietas.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica

10.1. Indicação de gestor e fiscal

Gestor da contratação : Daiane Piuco

Fiscal : Mônica Ferreira dos Anjos e Gessica Sanfelice

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Após o uso, os itens serão desprezados conforme normas de segregação de resíduos dos serviços de saúde (RSS) - conforme RDC Nº 222/2018, respeitando classificação do resíduo.

O recolhimento dos resíduos é feita por empresa especializada, contratada pelo município, que dá destino final à todo material descartado.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Manter licitação vigente para aquisição de equipos, bem como ter disponibilidade de bombas de infusão que regulam o gotejo de medicamentos especiais e nutrição enteral, garantindo a segurança nas infusões.

14. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PREENCHIMENTO DE ALGUM ITEM

Os itens que não foram preenchidos não se aplica ao objeto.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A coordenação do almoxarifado bem como UPA/SAMU solicitam abertura de licitação para aquisição de equipos de bomba de infusão para abastecimento da UPA e SAMU.

Fornecimento das Bombas de infusão em regime de comodato que regulam o gotejo de medicamentos especiais que precisam de um rigor maior durante sua administração

Em razão do saldo da licitação 178/2023 já estar se finalizando seu saldo e termoa a necessidade de substir o pregão para dar seguimneto aos serviços prestados pela UPA 24H e SAMU ao atendimento á população de Bento Gonçalves.

1.1. Natureza do Objeto

Serviço comum

**1.2. Quantitativos****Quantidade total para licitação 5.000**

EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CONTENDO PONTA PERFURANTE, PADRÃO ISO, COM TAMPA PROTETORA ADAPTÁVEL A BOLSAS E FRASCOS, FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO COM NÃO MAIS DE 22 MICRA, RESPIRO LATERAL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL QUE PERMITA A ADAPTAÇÃO DO SENSOR DE GOTEJAMENTO, FILTRO PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRA, TUBO EM PVC TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO 220CM DE COMPRIMENTO, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO NO CONTROLE DE FLUXO, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE E QUE PERMITA VÁRIAS PUNÇÕES, CONECTOR LUER LOCK, COM CAPA PROTETORA, E FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. REGISTRO NO MS. EQUIPO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A BOMBA DE INFUSÃO FORNECIDA EM COMODATO.

Quantidade total para licitação 2.500

EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL, USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CONTENDO PONTA PERFURANTE, PADRÃO ISO, COM TAMPA PROTETORA ADAPTÁVEL A BOLSAS E FRASCOS, FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO COM NÃO MAIS DE 22 MICRA, RESPIRO LATERAL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL QUE PERMITA A ADAPTAÇÃO DO SENSOR DE GOTEJAMENTO, FILTRO PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS COM 15 MICRA, TUBO EM PVC NA COR ÂMBAR DE NO MÍNIMO 220CM DE COMPRIMENTO, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO NO CONTROLE DE FLUXO, CONECTOR LUER LOCK, COM CAPA PROTETOR E FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EQUIPO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A BOMBA DE INFUSÃO FORNECIDA EM COMODATO.

Quantidade total para licitação 2.500

EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARA DIETA ENTERAL(SISTEMA FECHADO), DE PVC COLORIDO DE PREFERÊNCIA LIVRE DE DEHP, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 180CM, EXTREMIDADE DO EQUIPO COM CONECTOR POSITIVO DO FECHAMENTO DE LUER LOCK OU ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SONDAS NASOENTÉRICAS E PERCUTÂNEAS. PRESENÇA NO EQUIPO DE CLAMP DE ANTI-FLUXO. O EQUIPO NÃO DEVE PERMITIR A CONEXÃO EM ACESSO VENOSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE ATENDER A RDC 185 DE 22/10/2001.

1.3. Registro de preços

A contratação ocorrerá pelo sistema de registro de preços

1.4. Possibilidade de prorrogação do contrato e/ou ata de registro de preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.5. Descrição do objeto/serviço

Aquisição de equipamentos de bomba de infusão (com as bombas infusoras em comodato) a serem utilizados nos atendimentos da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), PA ZN (Pronto Atendimento Zona Norte) e SAMU (Serviço de Atendimento Médico de Urgência)

EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CONTENDO PONTA PERFURANTE, PADRÃO ISO, COM TAMPA PROTETORA ADAPTÁVEL A BOLSAS E FRASCOS, FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO COM NÃO MAIS DE 22 MICRA, RESPIRO LATERAL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL QUE PERMITA A ADAPTAÇÃO DO SENSOR DE GOTEJAMENTO, FILTRO PARA RETENÇÃO DE



PARTÍCULAS DE 15 MICRA, TUBO EM PVC TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO 220CM DE COMPRIMENTO, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO NO CONTROLE DE FLUXO, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE E QUE PERMITA VÁRIAS PUNÇÕES, CONECTOR LUER LOCK, COM CAPA PROTETORA, E FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. REGISTRO NO MS. EQUIPO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A BOMBA DE INFUSÃO FORNECIDA EM COMODATO

EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSENSÍVEL, USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CONTENDO PONTA PERFURANTE, PADRÃO ISO, COM TAMPA PROTETORA ADAPTÁVEL A BOLSAS E FRASCOS, FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO COM NÃO MAIS DE 22 MICRA, RESPIRO LATERAL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL QUE PERMITA A ADAPTAÇÃO DO SENSOR DE GOTEJAMENTO, FILTRO PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS COM 15 MICRA, TUBO EM PVC NA COR ÂMBAR DE NO MÍNIMO 220CM DE COMPRIMENTO, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO NO CONTROLE DE FLUXO, CONECTOR LUER LOCK, COM CAPA PROTETOR E FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EQUIPO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A BOMBA DE INFUSÃO FORNECIDA EM COMODATO.

EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARA DIETA ENTERAL(SISTEMA FECHADO), DE PVC COLORIDO DE PREFERÊNCIA LIVRE DE DEHP, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 180CM, EXTREMIDADE DO EQUIPO COM CONECTOR POSITIVO DO FECHAMENTO DE LUER LOCK OU ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SONDAS NASOENTÉRICAS E PERCUTÂNEAS. PRESENÇA NO EQUIPO DE CLAMP DE ANTI-FLUXO. O EQUIPO NÃO DEVE PERMITIR A CONEXÃO EM ACESSO VENOSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE ATENDER A RDC 185 DE 22/10/2001.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição destes itens servem para manutenção dos atendimentos de urgência e emergência (UPA e SAMU) da Secretaria de Saúde de Bento Gonçalves.

Os Equipos para Bomba de Infusão são utilizados em conjunto com as bombas de infusão pois assim temos o controle da regulagem do volume e da velocidade a ser infundido, tanto na terapia medicamentosa endovenosa e terapia nutricional enteral.

O protocolo de administração de medicamentos potencialmente perigosos prevê o uso da bomba de infusão como estratégia para segurança ao paciente.

Na administração das dietas enterais o controle de fluxo infundido evita as complicações gastrointestinais, que podem agravar o quadro clínico de pacientes já debilitados.

Este processo garante a segurança em ambos processos: na administração de fármacos que requerem alta vigilância e também na administração de dietas.

O processo deve ser **aberto para ampla concorrência**.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objetivo da licitação é a aquisição de equipos de bomba de infusão (com as bombas infusoras em comodato) a serem utilizados nos atendimentos da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e SAMU (Serviço de Atendimento Médico de Urgência).

Uma vez que as bombas serão mantidas em regime de comodato a garantia e a assistência técnica serão prestadas pela licitante vencedora sem ônus ao município, não se faz necessário outras providências.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante deve disponibilizar os equipamentos - bombas de infusão - em regime de comodato, conforme abaixo:

Serão solicitadas até 15 Bombas para infusão de dieta enteral com a seguinte descrição:

BOMBAS DE INFUSÃO PARA DIETA ENTERAL: VOLUMÉTRICA. LINEAR, ESPECÍFICA PARA USO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, DEVE POSSUIR ALARMES SONOROS E VISUAIS NAS SITUAÇÕES DE : OCLUSÃO, FALTA DE LÍQUIDO, FIM DE INFUSÃO, TRAVAMENTO, BOLHAS DE AR E BATERIA COM CARGA BAIXA. TAXA DE INFUSÃO DE 1ML/HORA A 300ML/HORA COM INCREMENTOS DE 1ML/HORA. VOLUME DE 1 A 1000ML. PROGRAMAÇÃO VOLUME/TEMPO.FUNIONAMENTO POR ENERGIA ELÉTRICA BVOLT AUTOMÁTICO, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 6 HORAS. AS INSTRUÇÕES NO VISOR E MANUAL DEVERÃO SER EM PORTUGUÊS. DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS BOMBAS DEVERÃO SER NOVAS OU COM NO MÁXIMO DOIS ANOS DE USO, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE.



Para as bomba infusoras de medicamentos serão solicitadas até 70 unidades com a seguinte descrição:
BOMBA DE INFUSÃO PROPULSÃO PERISTÁLTICA LINEAR, COM TECLADO DE FÁCIL MANUSEIO, SENSÍVEL AO TOQUE COM TECLA PARA FUNÇÕES ESPECIAIS, DISPLAY LUMINOSO EM TELA DE CRISTAL/LCD/LED, VAZÃO QUE PERMITA A INFUSÃO DE 0,1 A 999,9 ML COM INCREMENTOS DE 0,1ML/H, QUE REALIZE CÁLCULO AUTOMÁTICO DO TEMPO DE INFUSÃO EM ML/ HORA E VOLUME/TEMPO; PERMITINDO QUE O EQUIPAMENTO SEJA ZERADO, PERMITINDO ALTERAR A VELOCIDADE DE INFUSÃO SEM INTERROMPER O FUNCIONAMENTO, AJUSTÁVEL EM ML/H FUNCIONAMENTO EM KVO; PRECISÃO DE NO MÍNIMO 95%. ALARME VISUAL E SONORO QUANDO OCORRER OCLUSÃO DE VIA, INFUSÃO INCOMPLETA, AR NA LINHA, TÉRMINO DE INFUSÃO E PREVENÇÃO DE FLUXO LIVRE E PORTA ABERTA E FINAL DE BATERIA. DEVE REALIZAR AUTO TESTE AO LIGAR O EQUIPAMENTO. PESO APROXIMADO DE ATÉ 3, 5 KG. DEVE ACOMPANHAR HASTE PARA FIXAÇÃO DA SOLUÇÃO OU POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DA BOMBA NO SUPORTE. FUNCIONAMENTO POR ENERGIA ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO OU 220 V, 50/60 HZ; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 4 HORAS COM RECARGA AUTOMÁTICA NA REDE ELÉTRICA. AS BOMBAS DEVEM SER NOVAS OU COM NO MÁXIMO DOIS ANOS DE USO, ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.

4.1. Qualificações técnicas

a) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) em nome da licitante;

b) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) em nome da fabricante;

Ambas expedidas pela ANVISA em situação ativa fornecida pelo Ministério da Saúde ou publicada no Diário Oficial da União (com resolução e a data de publicação visíveis e com as informações pertinentes destacadas).

Caso a AFE esteja vencida, deverá ser comprovado o pedido de renovação junto ao órgão competente com cópia do protocolo de renovação anexado.

c) Para o equipamento Bomba de Infusão deverá ser entregue, Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (CBPF), por se tratar de equipamento de Classe III – alto risco, fornecido pela ANVISA, em vigor, do produto ofertado, publicado no Diário Oficial da União (com resolução e data da publicação visíveis e com as informações pertinentes destacadas) ou diretamente do site da ANVISA.

c.1) No caso de produtos importados é necessária a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, acompanhado de tradução juramentada em língua portuguesa ou relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira ou CBPF emitido pela ANVISA;

c.2) No caso de paralisação (greve) dos Servidores Públicos Federais e Municipais, que impeça a expedição de documentos de Boas Práticas de Fabricação, será aceito relatório de inspeção demonstrando resultado satisfatório;

d) Certificado Registro/Cadastro dos materiais, expedido pelo Ministério da Saúde, em vigor, onde conste número e a validade do registro, denominação do material e número do CNPJ do fabricante.

4.1.1. Atestado de capacidade técnico-profissional

A licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a capacidade do licitante em fornecer produtos compatíveis em especificação, quantidade e prazos, conforme objeto da presente Licitação.

4.1.2. Atestado de capacidade técnico-operacional

A licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a capacidade do licitante em fornecer produtos compatíveis em especificação, quantidade e prazos, conforme objeto da presente Licitação.

4.1.3. Pessoal técnico disponível

Não se aplica

4.1.4. Demais requisitos técnicos

Não se aplica

4.1.5. Visita técnica

Não será exigido visita técnica



BENTO GONÇALVES
LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

4.2. Para o fornecimento de bens

É obrigatório apresentar: (x) marca/fabricante (x) modelo

4.2.1. Requisitos técnicos do produto

Não se aplica

4.2.2. Amostras/catálogo

As empresas vencedoras deverão enviar, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias após o certame, 3 (três) amostras de cada item, juntamente com as bombas infusoras.

As amostras deverão ser entregues à coordenação do setor do almoxarifado central.

ALMOXARIFADO CENTRAL - RUA ARTHUR SCHILCHTING, Nº 231 BAIRRO JARDIM GLORIA BENTO GONÇALVES.

O resultado da avaliação estará à disposição em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de envio das amostras, no Setor de Licitações deste Município, por meio do telefone (54) 3055-7439.

Deverá ser previsto o treinamento dos equipamentos neste momento conforme necessidade do município.

4.3. Subcontratação

A licitante vencedora deverá preferencialmente estar apta a prestar os serviços de assistência técnica ao equipamento, a qual deverá ser comprovada por meio de documentação pertinente.

Caso a licitante vencedora não esteja apta a prestar assistência técnica, poderá subcontratar os serviços de assistência técnica, devendo contudo, anexar à documentação uma Declaração, sob as penas da lei, de que se responsabilizará pela assistência técnica com total cumprimento das determinações contidas neste edital, assinada pelo representante legal.

A licitante vencedora, caso subcontratar os serviços de assistência técnica, informará ao setor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde os seguintes dados da subcontratada: razão social, CNPJ, endereço, telefone e nome do responsável que irá prestar os serviços.

4.4. Garantia

Não se aplica

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

a) O objeto da licitação deverá ser entregue até 15 dias, após o recebimento do empenho, no Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município, no horário das 07:30 as 11:00 / 13:00 as 16:30, de segunda a sexta-feira, de acordo com as quantidades solicitadas no empenho. As licitantes deverão agendar, com antecedência, a entrega dos itens, através do whatsapp (54) 9 9221-4921. Conforme disponibilidade, em caráter excepcional, o agendamento poderá ocorrer no mesmo dia da entrega;

b) A entrega dos itens será em remessa única;

5.1. Local

No Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da Vindima, neste Município.

6. GESTÃO DO CONTRATO

Fiscalização : Mônica Ferreira dos Anjos e Gessica Senfelice

Gestão : Daiane Piuco

Coordenação de cada setor encaminhará seu empenho para o fornecedor, e assim que os insumos chegarem ao almoxarifado Central será realizado a conferência de notas x empenho, após será encaminhado para assinatura do fiscal e gestão e então pagamento da nota fiscal.



BENTO GONÇALVES
LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

7. CRITERIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo prazo de 5 dias, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável.

Para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O responsável pelo recebimento fará conferência da integridade do material a ser recebido.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 dias úteis, a contar do recebimento provisório.

Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido no Edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los e/ou refazê-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico

8.1. Forma de julgamento

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

8.2. Adjudicação do objeto

A adoção do formato de julgamento será por lote.

Precisamos que seja um fornecedor para cada lote para assim termos somente 1 tipo de equipamento para cada lote, objetivando maior segurança na utilização diária.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 245.000,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 11.477/2022, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Bento Gonçalves, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.1. Forma utilizada para composição do valor

A forma utilizada para composição do valor foi através de fornecedores, os quais nos encaminharam orçamentos. Uma vez que já trabalharam com o município.

9.2. Parâmetros para composição do valor

A escolha para a composição dos valores foi através da média de valores a partir do cálculo realizado com orçamento encaminhado pelos fornecedores.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

Referência de Dotação: 1660

33390300000000000000 - Material de Consumo

05000000 - Recursos não Vinculados de Impostos



BENTO GONÇALVES
LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ORDENADOR DE DESPESA

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
PREFEITO(A) MUNICIPAL

IOANA MARQUES MURARO

BENTO GONÇALVES, Em 09/08/2024